

**SÚMULA****354ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)**

DATA	12 de setembro de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320, 14º e 15º andar, bairro: Rio Branco - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador Adjunto
	Amanda Schirmer de Andrade	Membro
	Isabel Cristina Valente	Membro
	Antônio Cesar Cassol da Rocha	Membro suplente
ASSESSORIA	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Mônica dos Santos Marques	Secretária de Apoio às Comissões
CONVIDADOS	Ariel Lazzarin	Gerente Executivo
	Jean Paulo dos Santos	Coordenador de Planejamento e Projetos

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado quórum para o início da reunião às 14h11min com os(as) quatro conselheiros(as) acima nominados.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	É aprovada a súmula da 352ª Reunião por 04 votos favoráveis e 01 ausência e a súmula da 353ª Reunião por 03 votos favoráveis, 01 abstenção e 01 ausência.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para a publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	É mantida a pauta prevista e acrescentado o item 6.1 e 6.2 de extra pauta.
----------------	--

4. Comunicações

Responsável	COA-CAU/RS
-------------	------------

Comunicado	A Assessora Mônica comunica que foi a um evento no início de setembro, que diz respeito as assessorias dos órgãos colegiados, com ênfase em como o CAU/BR poderia auxiliar na capacitação das assessorias. Entretanto, teve-se uma dificuldade em determinar as responsabilidades dentro da Secretaria do CAU/BR, sendo assim, verificou-se a possibilidade em encaminhar a demanda à Rede Integrada de Atendimento - RIA, que fornece suporte a todos os CAU/UF. Relata que foi debatido sobre as contribuições solicitadas pelo CAU/BR aos CAU/UF a respeito das resoluções e portarias, e as melhorias nesse processo, já que geralmente as comissões dos CAU/UF não recebem o devido retorno quando as suas contribuições são indeferidas. Ainda no assunto sobre as contribuições, afirma que foi sugerido a necessidade de abarcar mais contribuições, não somente as que vem pela gestão política do plenário, mas também as questões que vêm das áreas técnicas competentes. Ademais, foi proposto que tivesse um portal no site com as normativas para consulta pública e as outras contribuições que não sejam oficiais dos Plenários dos CAU/UF, a fim de possibilitar a geração de um gráfico de resultados de contribuições tanto da sociedade quanto da área técnica.
Encaminhamento	Não há encaminhamento.

5. ORDEM DO DIA	
5.1	Plano de Capacitação - 00176.000469/2024-12
Fonte	COA-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

Discussão	<p>A Assessora Mônica compartilha em tela a respeito dos cursos de capacitações sugeridos pela gerência do CAU/RS. A Conselheira Vivian sugere realizar um compilado dos treinamentos em uma planilha e solicitar a uma assessoria externa para fornecer cursos e capacitações. A assessora Mônica acredita que a assessoria externa a ser contratada, deve estar localizada no Rio Grande do Sul. A Conselheira Vivian concorda que empresa deve estar próxima, e acredita que o trabalho deverá ser feito presencialmente e com uma certa frequência, a fim de vivenciar a rotina dos funcionários do CAU/RS e compreender os processos de trabalhados. A assessora Mônica sugere que o cronograma do plano de capacitação tenha o mesmo prazo da gestão. A Conselheira Vivian afirma que a consultoria de saúde mental contratada, trabalho no divã, não está sendo efetiva e acredita que o contrato não deva ser renovado. A Assessora Mônica explica que a responsabilidade pelo assunto é da Gerência Executiva, e o contrato é gerido pela Analista Administradora Camila Oliveira e o Gerente Ariel Lazzarin. A Conselheira Vivian acredita que as palestras do "Trabalho no Divã" deva ser acompanhada por uma pesquisa de satisfação dos funcionários, a fim de que seja possível obter resultados para aferir a qualidade do serviço. Questiona ao Gerente Executivo, Ariel, sobre o cronograma do trabalho a data de vencimento do contrato e se ele pretende renová-lo. O Gerente Executivo, Ariel, relata que contrato está quase vencendo e alega que o cronograma não foi cumprido, pois a administração entendeu que não era a hora de fazer algumas tarefas que estavam previstas. Afirma que dois meses atrás foi feito um trabalho de revisão do cronograma e que no momento estão aguardando a posição da Presidente Andréa para verificar se a administração tem interesse ou não em renovar o contrato. Comenta que o cronograma revisado foi pensado para dar início ao mapeamento de risco em setembro e até o final do ano estaria pronto. A Conselheira Isabel questiona como funciona o contrato com valor por atividades. A Assessora Mônica explica que se estabelece um vínculo com a empresa e solicita o serviço por demanda. A Conselheira Vivian afirma que a consultoria "Trabalho no Divã" foi superficial em suas palestras, deixando a desejar. Sugere fazer um compilado de todas as necessidades advindas dos setores, e fazer a contratação de uma assessoria externa que esteja próxima ao Conselho e que possa contribuir de uma maneira mais efetiva. O Gerente Executivo, Ariel, afirma que a empresa "Trabalho no Divã" mostrou disponibilidade em realizar um diagnóstico para conhecer o CAU/RS e todos os funcionários, a fim de entender as necessidades individuais e coletivas. O Conselheiro José ressalta a importância em elencar os resultados pretendidos pelo CAU/RS a partir da consultoria, seja resolução de conflitos ou melhoria do clima organizacional. O Gerente Executivo, Ariel, afirma que o objetivo primordial do "Trabalho no Divã" é saúde mental no trabalho. Relata que o setor de gestão de pessoas está coordenando a proposta de cronograma e encaminhará para a COA-CAU/RS fazer suas ressalvas e contribuições, a fim de avaliar a necessidade do contrato. A Conselheira Vivian sugere realizar uma pesquisa de satisfação para quem for participar das próximas palestras, para avaliar a efetividade do serviço.</p>
Encaminhamento	<p>A Assessoria vai fazer um compilado de todos os cursos de capacitação sugeridos pelos conselheiros, gerências e assessorias.</p>

5.2	Plano de trabalho e planejamento estratégico
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Membros da Comissão

Discussão	<p>O Coordenador Jean compartilha em tela a programação de 2025 e os projetos estratégicos; afirma que se a Comissão tiver algum projeto, deverá preencher uma planilha. Explica que os projetos são enquadrados em 3 categorias, sendo elas: Os trabalhos de rotina da comissão, que não terão uma alocação de custo especial, o projeto estratégico que utiliza o imobilizado e os projetos normais que utilizam do recurso corrente. Comenta que para enquadrar um projeto estratégico, é necessário que ele seja classificado em algum dos objetivos definidos como prioritários pelo CAU/BR ou pelo CAU/RS. A assessora Mônica informa que a comissão pretende criar um projeto de Plano de Capacitações com foco na gestão de pessoas, e também um projeto para elaboração dos fluxos de processos internos do CAU/RS. O Coordenador Jean informa que o Projeto de Plano de Capacitação será enquadrado como um Projeto Comum, ou seja, vai utilizar da receita corrente. A Conselheira Vivian propõe a criação de uma Comissão Temporária de Comunicação a fim de acelerar alguns processos e evitar ruídos de comunicação, agregando um membro de cada comissão. A Assessora Mônica alega que é o papel da presidência encaminhar as demandas do setor de Comunicação. O Conselheiro José Daniel sugere levar o assunto ao Conselho Diretor. A assessora Mônica sugere que a comissão coloque o organograma como pauta do plano de trabalho para 2025. Afirma que dentro do organograma há um cargo previsto para assessoria de comunicação. Propõe também a seleção interna de funcionários. A Conselheira Vivian concorda com a seleção interna, mas acredita que poderá frustrar os funcionários, caso estes estejam concorrendo pela mesma vaga. Sugere que os Recursos Humanos faça a seleção e a gestão das pessoas, a fim de identificar o perfil dos funcionários.</p> <p>Plano de Trabalho da COA:</p> <p>Plano de capacitação</p> <p>Projeto de Gestão de Pessoas</p> <p>Análise de Normativas Internas</p> <p>Análise de Melhorias Internas</p> <p>Revisão do Organograma</p>
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião para conclusão.

6. EXTRA PAUTA	
6.1	Convênio com o Sebrae para divulgação de cursos de Arquitetura
Fonte	COA-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Repautar para a próxima Reunião.

6.2	Fluxos administrativos do CAU/RS
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Membros da Comissão

Discussão	O Conselheiro José Daniel ressalta que é importante reconhecer os fluxos orientativos não normativos, que vão servir para criar padrões dos processos e ajudar na eficiência geral. O Gerente Executivo, Ariel, concorda com o conselheiro e acredita que primeiro deve-se fazer um levantamento dos processos existentes, para posteriormente trabalhar com um padrão. A Assessora Mônica compartilha em tela os fluxos desenvolvidos pelo CAU/MG, a fim de exemplificar o que a comissão pretende fazer; afirma que o maior desafio será encontrar alguém que faça a compilação de todos os processos e consiga padronizá-los; acredita que o núcleo de gestão documental pode ser o responsável por esta ação. A Conselheira Vivian relata que os fluxos de processos vão auxiliar tanto os funcionários quanto os conselheiros.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Plano de trabalho para 2025
Fonte	COA-CAU/RS
Assunto	Convênio com o Sebrae para divulgação de cursos de Arquitetura
Fonte	COA-CAU/RS
Assunto	Relato sobre a contratação do "Trabalho no Divã"
Fonte	Gerência Executiva

7. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 17h02min, com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula será encaminhada por e-mail para leitura e aprovação na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 08/10/2024, às 13:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES, Coordenador(a)**, em 15/10/2024, às 13:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7BED0DE1** e informando o identificador **0336471**.